



CONTRATO N.º 15/2026

22/2026_AD_S - "AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DO "ARTBEERFEST – FESTIVAL DA CERVEJA ARTESANAL "

--- Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis nesta Vila de Caminha, no edifício Administrativo do Município de Caminha, compareceram como outorgantes: -----

--- Primeiro: Liliana Sofia Bouça da Silva, natural de Esposende, distrito de Braga, com residência profissional no Largo Calouste Gulbenkian, 4910-133 -Caminha, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Caminha, com o número de identificação fiscal 500843139, que outorga em sua representação. -----

--- Segundo: Pedro Miguel Gonçalves Giestal, [REDACTED], na qualidade de representante legal da firma "Octávio & Giestal, Lda.", com número de identificação fiscal 510231799, com sede Rua Avenida Dr. Dantas Carneiro, Lote 1, n.º 190, 2.º Direito, 4910-104 Caminha e, com poderes para este ato de acordo com certidão de registo permanente. -----

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----

--- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 11 de fevereiro de 2026 do Sr. Vice-Presidente da Câmara.-----

--- É celebrado o presente contrato sujeito às seguintes cláusulas: -----

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto o AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DO "ARTBEERFEST – FESTIVAL DA CERVEJA ARTESANAL, de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do CCP.-----

--- Segunda: O valor contratual é de € 61.945,12 (sessenta e um mil novecentos e quarenta e cinco euros e doze cêntimos), acrescidos de IVA.-----

--- Terceira: O encargo para o presente ano económico é de € € 61.945,12 (sessenta e um mil novecentos e quarenta e cinco euros e doze cêntimos), acrescidos de IVA e, será suportado pela classificação económica/orgânica 02.02.25.04/02, referente ao PAM 2026-A-33.-----

--- Quarta: O compromisso para o ano de 2026 encontra-se registado sob o n.º 157/2026, na contração da dívida n.º 2729/2026. -----

--- Quinta: O serviço objeto do presente procedimento será executado pelo período de 9 dias, compreendidos entre os dias 06 a 14 de julho de 2026.-----

--- Sexta: De acordo com o disposto na cláusula 13.ª do caderno de encargos, as condições de pagamento são as seguintes: 20% do valor contratual, até 31 de março de 2026, que corresponde o



valor € 12.389,02 (doze mil trezentos e oitenta e nove mil e dois centimos) acrescidos de IVA, 75% do valor contratual, duas semanas antes da data acordada para a realização do evento, ou seja, 30 de junho de 2026, que corresponde o valor € 46.458,84 (quarenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e oito euros e oitenta e quatro centimos) acrescidos de IVA e 5% do valor contratual após o encerramento do evento, com a entrega do relatório final da atividade que corresponde o valor de € 3.097,26 (três mil e noventa e sete euros e vinte e seis centimos) acrescidos de IVA.-----

--- Sétima: De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos e no artigo 13.º do convite do procedimento, não é exigível a prestação de caução por parte do adjudicatário.-----

--- Oitava: O primeiro outorgante designa a técnica, Natividade Lima para gestora do presente contrato, cuja função é acompanhar a execução do mesmo, ao abrigo do artigo 290.º-A do CCP.-----

--- Este contrato foi lido pelos intervenientes e julgado conforme, pelo que, por eles vai ser assinado. ----

O Primeiro outorgante:.....

O Segundo outorgante:.....